

Estado de Santa Catarina
Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI

RESOLUÇÃO Nº 04/2017

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), no uso de suas atribuições estatutárias, que lhe são conferidas pelo art. 26 e, em especial

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar a Assembleia Geral da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), o Relatório de Atividades.

Art. 2º - Por esta Resolução submeto o referido relatório à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da AMAI, para deliberação.

Xanxerê, SC, 15 de dezembro de 2017.

Lírio Dagort
Prefeito de Xaxim
Presidente da AMAI